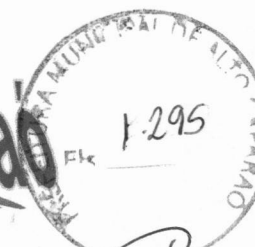




Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

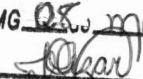
Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2567 / 2580



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0101/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>ARP Nº 101/2021</u> foi publicado no quadro de avisos do hall nº 3 sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG <u>05 maio</u> de 20 <u>21</u>  Assinatura do Servidor

O MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CGC sob o n.º 01.616.270/0001/94 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ JACOMEL JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 663.314.128-91 e na Carteira de Identidade MG-14.691.375, residente e domiciliado na Rua Arminda Lopes de Oliveira, no. 57 - Liberdade, Alto Caparaó/MG., considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº. 806/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: TREM BARATO ELETROMOVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ no 38.427.451/0001-82, sediada na Rua Moreira, Centro, no 105, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.306-320, representada, neste ato, através de procuração por Eduardo Henrique Ferreira Mangni, inscrito sob o CPF no 115.051.586-48.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, conforme constante no Anexo I, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no Anexo I, parte integrante da presente Ata.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada.





Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



5. DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 - Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pelo Setor de Compras, todos localizadas na zona urbana do Município, no prazo máximo de 05 (cinco dias).

5.1.1 - O material constante na Ordem de Fornecimento deverá ser entregue de forma integral. Não será aceita entrega fracionada, nem será liquidada Nota Fiscal fracionada de ordem de fornecimento emitida. A Empresa que descumprir emitindo NF fracionada será responsável pelo seu cancelamento, pois a mesma não será liquidada.

5.2 - É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

5.3 - Por se tratar de mercadoria essencial, não haverá tolerância quanto a atrasos na entrega das mercadorias, o que ensejará a aplicação das penalidades previstas.

5.4 - A mercadoria entregue deverá corresponder à marca e ao modelo ofertado pela Empresa e deverá ter validade/garantia mínima de 1 (um) ano. Em caso de material/equipamento de má qualidade e durabilidade, será de responsabilidade da empresa a sua substituição.

6. DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

6.1 - O Faturamento será feito após o recebimento da mercadoria com a apresentação das respectivas Notas Fiscais, acompanhadas das autorizações de fornecimento.

6.1.1 - Para o faturamento deverá ser apresentado a Nota Fiscal com número da licitação, da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do faturamento, através de transferência para a conta bancária de titularidade da Contratada.

VII – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

7.1 – Durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço a empresa poderá ser convocada para assinar quantos contratos forem necessários para suprir a necessidade da Administração



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerich, 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580



7.2 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato.

7.2 - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital da licitação e na presente Ata de Registro de Preços ficará a Empresa sujeita às seguintes penalidades:

7.2.1 - Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

7.2.2 - Pela inexecução das condições estipuladas, a Empresa ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - A Empresa fica obrigada a manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Demais condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência e na Minuta Contratual a ser assinada quando da aquisição dos produtos.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhumirim – MG, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do mesmo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alto Caparaó, 08 de Maio de 2021.


PREFEITO DE ALTO CAPARAÓ


TREM BARATO ELETROMOVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
Empresa pactuante

*Errata:
onde se lê "08 de maio"
leia-se "08 de junho"*

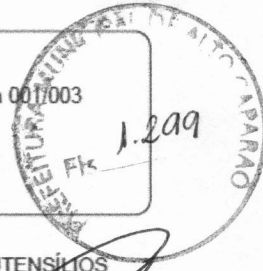
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Resumo de Vencedores do Pregão Presencial

Página 001/003

Processo Nº 000222 / 2021

Pregão Presencial Nº 0032



Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ

Fornecedor Vencedor 004124 - TREM BARATO ELETROMOVEIS S E SEV ADMINISTRATIVOS EIRELI

Item	Quantidade	Unid	Produto	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
31	4	UN	000012579	DISCO Disco rígido interno Western Digital WD Purple WD30PURX 3TB Descrição: A Western Digital é uma marca de renome mundial em armazenamento de dados com a qual você pode criar, experimentar e salvar conteúdos em uma ampla gama de dispositivos. A alta segurança e desempenho que suas unidades oferecem a tornam numa das empresas mais escolhidas no mercado. O WD Purple WD30PURX é caracterizado pela sua eficiência e bom funcionamento, que juntamente com o seu baixo consumo de energia o tornam um disco indispensável para funções padrão. Mais velocidade ao seu alcance. Este produto possui uma interface SATA III responsável pela transferência de dados com a placa-mãe do seu computador. É de muito importante e com a sua velocidade do envio de informação melhora o desempenho. Você poderá carregar todos os tipos de arquivos no seu PC rapidamente. É útil para salvar programas e documentos com a sua capacidade de 3 TB. Tamanho de 3.5". É compatível com Windows e MacOS. Interface de conexão: SATA III. Adequado para Sistema de videovigilância. Aumenta o desempenho do seu computador. - MARCA: WD WD30PURX	1.093,0000	4.372,00
74	10	UN	000017932	PONTO DE ACESSO UNIFI 2.4/5.0ghz 300/867mbps Alimentação de Energia: - Passive over Ethernet (24V), (Pares 4, 5+, 7, 8 Retorno) - Fonte de alimentação: 24V 0.5A Gigabit PoE - Economia de energia suportado - Consumo de energia: Máximo 6.5W Potência máxima TX: - 2.4 GHz: 20 dBm - 5 GHz: 20 dBm - Alcance de até 122m Antenas: - Dual-band com 3 dBi cada - Wi-Fi padrões: 802.11 a / b / g / n / ac Montagem: Na parede ou teto (Kits incluídos) Gerenciamento de tráfego avançado: - VLAN: 802.1Q - QoS avançado: Per-User Limitação de taxa- Isolamento de Tráfego Guest: Suportados - WMM: voz, vídeo, melhor emprenho e Background - Clientes simultâneos: 200+ Taxas de dados Suportadas (Mbps): - Taxas Padrão - 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps - 802.11n: 6.5 Mbps a 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40) - 802.11ac: 6,5 Mbps para 867 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1 / 2, VHT 20/40/80) - 802.11b: 1, 2, 5.5, 11 Mbps - 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps - Dimensões de 160 x 160 x 31,45 milímetros - Porta de interface Ethernet: (1x) 10/100/1000 - Botões de reset - Temperatura Operacional -10 a 70 ° C (14 a 158 ° F) - Umidade de operação 5 a 95%, sem condensação - Certificações CE, FCC, IC - Segurança sem fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES) - BSSID: até quatro por Rádio - Fonte de Alimentação Gigabit	1.450,0000	14.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Resumo de Vencedores do Pregão Presencial

Processo Nº 000222 / 2021

Pregão Presencial Nº 0032

Página 002/003



83	10 UN	000013861	<p>- MARCA: UBIQUITI UAP-AC-LITE BR</p> <p>ROTEADOR Roteador gigabit Frequência de rádio de 2.4 GHz, Frequência de rádio de 5 GHz, taxa de transferência de dados de 1200 Mbps, 4 antenas de 5 dbi, Interface e Velocidade: 10/100/1000</p>	320,0000	3.200,00
92	10 UN	000017931	<p>- MARCA: MERCUSYS AC12G</p> <p>SWITCH - Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x</p> <p>- Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX)</p> <p>- Capacidade de comutação: 48Gbps</p> <p>- Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz</p> <p>- Fan Quantity: Fanless</p> <p>- Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm</p> <p>- Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz</p> <p>- Tabela de MAC Address: 8K</p> <p>- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps</p> <p>- Quadro Jumbo: 10KB</p> <p>- Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40%</p> <p>- Método de Transferência: Armazena e Encaminha</p> <p>- Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta</p> <p>- Certificação: FCC, CE, RoHS</p> <p>- MARCA: TP LINK SG1024D</p>	1.220,0000	12.200,00
93	8 UN	000017931	<p>SWITCH 48 portas RJ45 10/100/1000 Mbps Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam energia Suporta auto-aprendizagem de MAC address e auto MDI / MDIX Caixa de aço padrão de 19 polegadas de montagem em rack</p> <p>O que esse produto faz</p> <p>O Switch Gigabit de 48 portas TL-SG1048 é projetado para atender as necessidades mais exigentes dos grupos de trabalho em termos de requisitos de conectividade entre os departamentos. Um switch confiante e fácil de usar, sem a complexidade no seu gerenciamento, o TL-SG1048 fornece 48 portas 10/100/1000 Mbps. O TL-SG1048 combina a facilidade de uso com um desempenho insuperável, resultando em um produto com um valor excepcional para qualquer administrador de rede que preza os custos e quer a melhor solução possível com o melhor preço.</p> <p>Tecnologia Verde da TP-LINK</p> <p>Esta nova geração de switch Gigabit TL-SG1048 possui as últimas inovadoras tecnologias de eficiência energética que podem expandir sua capacidade de rede com muito menos energia. Ela ajusta automaticamente o consumo de energia de acordo com o estado da conexão e o comprimento do cabo para limitar as emissões de carbono de sua rede. Ele também é compatível com RoHS da União Europeia, que proíbe o uso de certos materiais perigosos. Além disso, 80% do material de embalagem pode ser reciclado.</p> <p>Fácil de Usar</p> <p>Os auto recursos do switch gigabit vem com uma instalação fácil e sem complicações. Nenhuma configuração é necessária. Auto negociação MDI / MDI-X em todas as portas eliminam a necessidade de cabos cruzados ou portas de uplink. A Auto-negociação em cada porta detecta a velocidade do link do dispositivo de rede (10, 100 ou 1000 Mbps) e ajusta inteligentemente para uma compatibilidade e um desempenho ideal. Seu tamanho compacto torna-o ideal para áreas de trabalho com espaço limitado, embora seja também montável em rack, tornando-se muito conveniente e seguro. LEDs com luzes dinâmicas fornecem visualização em tempo real sobre o status de seu funcionamento e diagnóstico das falhas básicas.</p> <p>Desempenho Superior</p> <p>O TL-SG1048 apresenta arquitetura de velocidade a cabo sem bloqueios e uma capacidade de encaminhamento de 96 Gbps para uma transferência máxima de dados. Uma tabela MAC address de 8K fornece escalabilidade até para as redes maiores. Ele também suporta o controle de fluxo 802.3x em para as redes maiores. Ele também suporta o controle de fluxo 802.3x em</p>	2.900,0000	23.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Resumo de Vencedores do Pregão Presencial

Processo Nº 000222 / 2021

Pregão Presencial Nº 0032

Página 003/003



modo full-duplex, e controle de fluxo back pressure no modo half-duplex, aliviando o congestionamento do tráfego e assegurando uma transmissão de dados confiável.

94

15 UN 000017931

- MARCA: TP LINK TL-SG1048

SWITCH Velocidade: 100Mbps

Cor: Preto

Marca: Tp-Link

Modelo: LS1008G

225,0000

3.375,00

Características de Hardware:

Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x

Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX

Quantidade de Ventoinhas: Sem ventoinha

Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A)

Consumo máximo de energia: 3.9W

Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/h

Desempenho:

Capacidade de Comutação: 16 Gbps

Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps

Tabela de Endereços MAC: 4K

Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb

Jumbo Frame: 16 KB

- MARCA: TP LINK 1008G

Total do Fornecedor

60.847,00

Total Adjudicado

60.847,00